



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86.470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - pmjundiácompras@yahoo.com.br

### DECRETO Nº 41/2019

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Sr. Eclair Rauen, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 547 de 12 de Dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações:

#### 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 04.122.0010.2010 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....45.000,00

#### 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

#### 12.361.0016.2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

01880 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 103 - Material de Consumo.....15.000,00

01890 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 104 - Material de Consumo.....15.000,00

#### 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.0021.2086 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CISNORPI)

03490 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições.....15.000,00

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

#### 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

#### 12.122.0010.2042 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01610 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 103 - Material de Consumo.....15.000,00

01620 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 104 - Material de Consumo.....15.000,00

#### 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.0021.2087 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES/ENTIDADES MÉDICAS, FILANTRÓPICAS E /OU PRIVADAS COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVA DE OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO

03500 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições.....15.000,00

#### 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

##### 001 - DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

#### 26.606.0028.2122 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS

06100 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....35.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86.470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [pmjundiácompras@yahoo.com.br](mailto:pmjundiácompras@yahoo.com.br)

### 26.782.0028.2124 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

06190 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

**TOTAL .....***R\$ - 90.000,00*

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 02 de Julho de 2019.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Folha Extra*

Em 03/07 de 2019

*edição 2151*

*pg A3*